



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

PROJETO DE LEI Nº 016/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO QUE  
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica reconhecida de utilidade pública a **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS TEMPO CENTRAL**, com sede no Município de Cedro, Estado do Ceará.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

  
FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE  
VEREADOR – REPUBLICANOS

  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
31/10/2024